



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Processos nºs 08204.001174/2025-71 - 08204.003388/2023-11

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0003/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA - DIREN-ANP/PF E A EMPRESA CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ 03.160.007/0001-69.

A União, por intermédio da **DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, Unidade Gestora 200340 - POLÍCIA FEDERAL, com sede na Rodovia DF 001, Km 2, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, na cidade de Brasília /Estado Distrito Federal, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representado por sua Diretora, Delegada de Polícia Federal CHRISTIANE CORRÊA MACHADO, nomeada pela Portaria nº 198, de 18 de fevereiro de 2025, do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da Republica, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 18 de fevereiro de 2025, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 165, de 21 de março de 2025, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 26 de março de 2025, firma o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0003/2024 - DIREN-ANP/PF**, estabelecido com a Empresa a **CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA-ME (Água Mineral Hydrate)**, CNPJ Nº 03.160.007/0001-69, sediada na Fazenda Taboquinha, área 19, Brasília-DF, CEP 71.680-625, com a finalidade de:

1. Apostilar o Contrato nº 0003/2024-ANP/DGP/PF no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, para fins de reajustar o valor contratual, a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme previsto em sua Cláusula Sétima.
2. O índice utilizado foi o IPCA/IBGE, compreendendo o período de fevereiro/2024 a janeiro/2025.
3. Da análise dos cálculos, o valor do garrafão unitário de 20 litros passa a ser R\$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos), consequentemente, o valor anual para R\$ 41.328,00 (quarenta e um mil trezentos e vinte e oito reais), retroativo a janeiro/2025, conforme detalhado abaixo:

Tabela 1: Valores do Termo de Apostilamento a partir de janeiro de 2025:

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
.Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável	7.200	Garrafão com capacidade de 20 litros	R\$ 5,74	R\$ 41.328,00

4. As despesas no presente Exercício correrão à conta da Polícia Federal - UG 200340 no Orçamento Geral da União, DDO nº 1100/2025, Nota de Empenho nº 46/2025 (39580642 - 40914029).

5. A contratada deverá apresentar reforço da garantia contratual, nos termos da cláusula décima primeira do referido instrumento contratual.

6. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo de Apostilamento.

CHRISTIANE CORRÊA MACHADO
Delegada de Polícia Federal
Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia
Ordenadora de Despesas da UG 200340



Documento assinado eletronicamente por **WALVERNACK BESERRA, Coordenador(a)**, em 30/04/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE CORREA MACHADO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 30/04/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40966212&crc=66127396.

Código verificador: **40966212** e Código CRC: **66127396**.

Referência: Processo nº 08204.001174/2025-71

SEI nº 40966212